



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 421/2011 – GP

Dispõe sobre a designação de juízes para compor a Comissão de Jurisprudência do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta casa, e

Considerando o término do biênio do Juiz Marco Bruno Miranda, em 1º de julho de 2011,

Considerando o que foi decidido pela Corte do Tribunal, na sessão ordinária realizada no dia 07 de julho de 2011, e, ainda, com fundamento nos arts. 41 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte, Ricardo Augusto de Medeiros Moura, Jailson Leandro de Sousa e Ricardo Procópio Bandeira de Mello para compor, os três primeiros como membros titulares, e o último como suplente, a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Juiz Marcos Antônio da Silveira Martins Duarte como presidente da referida Comissão, conforme dispõe o § 2º do art. 41, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 11 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN